



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

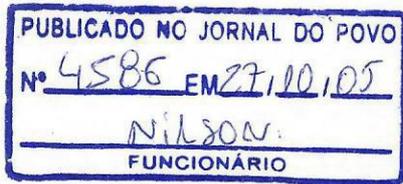
PAÇO MUNICIPAL

Site: [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230  
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 - Sarandi - Paraná



## DECRETO Nº 312/2005



SÚMULA:- Abre crédito adicional suplementar, na forma que especifica:

APARECIDO FARIAS SPADA, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em especial ao disposto na Lei Municipal nº 1200/2005, de 18/10/2005,

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na contabilidade municipal, um crédito adicional suplementar no valor de R\$. 80.000,00 (oitenta mil reais), destinado a reforçar as dotações orçamentárias abaixo definidas:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		FONTE	VALOR
05.00	Secretaria Municipal de Urbanismo		
05.03	Divisão de Viação		
15.451.028.1018	Recape/Readequação e Pavimentação Asfáltica		
4490510000	Obras e Instalações	1060	80.000,00
TOTAL			80.000,00

Art. 2º - Como recursos para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), será coberto em decorrência do excesso de arrecadação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 25 de outubro de 2005

APARECIDO FARIAS SPADA  
Prefeito Municipal